



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 277, de 01 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 500.730,94 (*quinhentos mil e setecentos e trinta reais, noventa e quatro centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0007.2-104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	1.140,00
10.122.0007.2-106 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.956,69
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.693,00
10.301.0007.2-114 - Equipes de Saúde Bucal - ESB	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	12.898,36
10.302.0007.2-120 - Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica p/ HMRM	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.291,71
10.302.0007.2-121 - Remuneração e Encargos de Servidores do Hospital Municipal	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	22.361,60
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.482,64
10.302.0007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.119,19
10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	92.578,96
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.918,79
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.080,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	31.210,00
TOTAL:	500.730,94

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.271.0007.2-112 - Encargos com Contribuição Previdenciária



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	260.455,72
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	49.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	99.999,00
10.303.0007.2-130 - Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	90.277,22
TOTAL:	500.730,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL